



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 2.037 DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 28 de setembro de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e nº 1.911, de 14 de setembro de 2016

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor estável **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para substituir o servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0262995, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, designada pela Portaria/IFMS nº 1.551, de 15 de julho de 2016, e prorrogada pela Portaria/IFMS nº 1.911, de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16